



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000119/2023
Processo: 9934-00 2023

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de projeto de lei de número 119 de 2023 de autoria do nobre Vereador Julinho Rossignolli que tem como objetivo "autorizar o Poder Executivo a Instituir Noções dos Direitos dos Idosos e dos Direitos das Pessoas com Deficiência no Município de Juiz de Fora e dá Outras Providências."

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Importante a iniciativa do nobre vereador, mas como professora e presidente da Comissão de Educação, posso contribuir com a indicação da retirada do artigo 2º do projeto de lei que expressamente dispõe:

"Art. 2º - Fica facultada a realização de contrato voluntário entre as escolas e profissionais ou empresas para a aplicação das aulas dos temas estabelecidos nesta Lei."

A possibilidade de que existam profissionais do direito ou docentes contratados para dar aulas em escolas municipais na modalidade "voluntária" é gerar ainda mais precarização do trabalho para os profissionais da área da educação, então, apesar de interessante o projeto, ainda mais por ser "autorizativo", mas não poderia deixar de ressaltar esse fato.

Assim, analisando o conteúdo da proposta e apresentando a indicação de retificação, não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito. Portanto, liberamos para a tramitação, para que tão logo possa manifestar meu voto no plenário.

Palácio Barbosa Lima, 06 de setembro de 2023.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

